



CLIPPING INTERNET
03/04/2021 ATÉ 03/04/2021



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	2
3	CNJ	
	3.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	3
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 SITE GAZETA DO MARANHÃO.....	4
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
	5.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	5

Processos e pareceres seguem crescente na pandemia

A produtividade das unidades jurisdicionais da Justiça do 1º Grau do Maranhão, há pouco mais de um ano da pandemia, contabilizou 16.447.445 atos desde o início da crise sanitária, declarada em 11 de março, até a última segunda-feira, 29. Mesmo com as restrições ao trabalho presencial e casos da Covid-19 entre magistrados e servidores, a Justiça estadual segue no enfrentamento da demanda em suas unidades.

No âmbito judicial, os juízes realizaram 365.309 mil julgamentos, 341.449 decisões e 883.527 despachos. E no âmbito administrativo, os servidores foram responsáveis por 14.857.160 atos processuais nas secretarias judiciais, em auxílio à magistratura.

Esses números representam a produtividade da Justiça de 1º grau, âmbito das varas, juizados especiais e turmas recursais da Justiça estadual do Maranhão da capital e interior, em trabalho presencial e remoto, utilizando tecnologia de videoconferência, e-mail e aplicativos de mensagem eletrônica.

COVID-19

Nesse mesmo período, a contaminação pelo coronavírus afastou das funções, temporariamente, 676 servidores e 25 magistrados, e causou a morte de 16 colaboradores, segundo informações da Divisão Médica do Tribunal de Justiça. Apesar das perdas registradas, e das restrições e dificuldades no atendimento ao público, a Justiça estadual segue com a prestação jurisdicional diária a distância, nos dias úteis, e por meio de plantão judiciário, aos finais de semana e feriados.

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão monitora os números da produtividade e do desempenho de cada unidade jurisdicional, semanalmente, com base nos dados fornecidos pelos sistemas de controle processual utilizados Judiciário do Maranhão: PJe Cível e Criminal, Themis, PROJUDI, VEP e SEEU (Conselho Nacional de Justiça). Os dados são centralizados no sistema BI (Business Intelligence) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Do início do estado de pandemia, em 11 de março do ano passado, até hoje, o Judiciário estadual implementou sucessivas medidas de ajuste da máquina administrativa judiciária, acompanhando a evolução da crise sanitária. E diante do agravamento da pandemia, determinou a suspensão das atividades presenciais até o dia 15 de abril, e estabeleceu o teletrabalho para juízes e servidores por meios eletrônicos, como videoconferências, aplicativo de mensagens e telefones, conforme a Portaria nº 223/2021.

CNJ realiza inspeções em corregedorias de tribunais de Justiça em abril

A Corregedoria Nacional de Justiça faz em abril, por meio de ferramentas digitais, inspeções para verificação das atividades do foro extrajudicial desempenhadas pelas corregedorias vinculadas a seis Tribunais de Justiça.

CNJCNJ realiza inspeções virtuais em corregedorias de tribunais de Justiça em abril

No dia 9 de abril, os trabalhos serão realizados junto aos Tribunais de Justiça de Mato Grosso do Sul e do Maranhão. Na semana seguinte, dia 16 de abril, as inspeções serão junto às Corregedorias dos Tribunais de Justiça de Pernambuco e do Piauí. E, fechando o mês, no dia 30 de abril, nos Tribunais de Justiça de Goiás e do Pará.

As inspeções fazem parte das atribuições da Corregedoria Nacional e ocorrem de forma continuada. Nelas, é apurado o funcionamento dos setores administrativos e judiciais das unidades judiciárias, assim como nos cartórios. As visitas e inspeções resultam em relatórios que apontam as deficiências e as boas práticas encontradas.

A equipe da Corregedoria também faz recomendações às unidades para melhorar seus desempenhos. Os procedimentos de fiscalização podem contar com o apoio de servidores e magistrados de Tribunais e de técnicos de órgãos como Controladoria Geral da União, Receita Federal, Coaf e Tribunais de Contas. Em alguns casos, a Corregedoria Nacional instaura sindicância investigativa para aprofundar fatos percebidos como graves apontados em relatório de inspeção ou correição.

As inspeções presenciais para verificação dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça estão temporariamente suspensas por força da ampliação das medidas, em diversas unidades da Federação, para reduzir a circulação de pessoas como prevenção ao contágio da Covid-19. A suspensão foi estabelecida por meio da Portaria 8/2021. Com informações da assessoria do CNJ.

Aérea deve indenizar por vender passagens a menores desacompanhados

Por constatar falha na prestação de serviço, o 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís condenou a empresa aérea Latam a ressarcir e indenizar uma cliente por ter vendido passagens aos seus filhos menores para viajarem desacompanhados.

Reprodução

A autora conta que adquiriu passagens para seus dois filhos, referentes ao trecho da capital do Maranhão até Navegantes (SC), com conexão em Guarulhos (SP). Mas, no portão de embarque, ela foi informada de que menores de 12 anos não poderiam viajar sem a companhia de algum adulto em voos com conexão, devido a norma interna da empresa.

Ao acionar a Justiça, a mulher alegou que não havia recebido qualquer orientação neste sentido. A Latam argumentou que a informação constava no seu site.

A juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa constatou que o apontamento no site não era claro e preciso a ponto de eximir a responsabilidade da empresa pelos prejuízos dos consumidores. Na visão dela, a Latam sequer deveria comercializar as passagens sabendo que as passagens não seriam para um adulto.

"O direito básico de informação constitui importante ferramenta de equilíbrio entre as partes na relação de consumo, possibilitando ao consumidor a escolha consciente dos produtos ou serviços disponíveis no mercado, na medida em que anula, em tese, a sua vulnerabilidade informacional", pontuou.

O valor da restituição foi estipulado em aproximadamente R\$ 4,3 mil. A magistrada ainda entendeu que a conduta da aérea superava a margem do aborrecimento e exigia a reparação por danos morais. Por isso, fixou indenização no valor de R\$ 5 mil. Com informações da assessoria do TJ-MA.

MOVIMENTAÇÃO NO TRE-MA PARA ANULAR VOTOS DE BATISTA MATOS, PEDIR RECONTAGEM E MUDAR CADEIRA NA CÂMARA

Um grupo de suplentes de vereadores em São Luís trabalha nos bastidores para “tomar a força” a cadeira deixada pelo vereador Batista Matos (Patriota), falecido na manhã desta quarta-feira (31) em um hospital da capital por complicações decorrentes da covid-19.

A vaga, naturalmente, é pertencente ao primeiro suplente do partido Patriotas, no caso o “dentista prático” José Campos de Medeiros, de 57 anos, que atende pelo nome político de “Zeca Medeiros”, no entanto, os famintos suplentes orientados por um advogado muito conhecido nos corredores da justiça eleitoral, conseguiram encontrar uma “brecha” para anular os votos de Batista - que foi eleito na chamada “sobra” e, assim, fazer uma recontagem que beneficiaria outro partido.

Buscam uma espécie de decisão teratológica...

Para tanto, esses suplentes já contam com apoio político importante e agora pretendem ir ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). Obviamente que é quase nula a possibilidade mirabolante de anulação dos votos do vereador falecido, vez que não existe abertura na Legislação Eleitoral, entretanto, quem conhece o judiciário maranhenses sabe que não é muito difícil “vaga voar”.

TJMA faz alusão ao Dia de Conscientização do Autismo

No Dia Mundial do Autismo, celebrado nesta sexta-feira, 2 de abril, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) faz alusão à data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2007.

Atualmente, mais de 70 milhões de pessoas são acometidas pelo transtorno do espectro autista (TEA), de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

No Brasil, a data é celebrada com palestras e eventos. Neste dia, vários pontos turísticos e prédios históricos do país são iluminados de azul, cor que simboliza o Autismo.

A iniciativa do Tribunal de Justiça do Maranhão - por meio do Comitê de Diversidade e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - visa conscientizar a população sobre o autismo, as formas de lidar com o transtorno, além dos direitos das pessoas autistas, contribuindo para a inclusão e a erradicação de preconceitos existentes.

O Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMA é presidido pelo desembargador Josemar Lopes Santos. O Comitê de Diversidade é coordenado pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonseca.

DIREITOS HUMANOS

Indivíduos com transtorno do espectro autista são muitas vezes sujeitos ao estigma e à discriminação, incluindo menores oportunidades de acesso à saúde, educação e de se engajarem e participarem de suas comunidades.

Além de terem os mesmos problemas de saúde que afetam a população em geral, podem ter necessidades de cuidados específicos relacionados ao TEA e outros transtornos mentais coexistentes. Podem ser mais vulneráveis ao desenvolvimento de condições crônicas não-transmissíveis devido a fatores comportamentais de risco, como inatividade física e preferência por dietas mais pobres. Além disso, correm maior risco de violência, lesões e abuso.

Pessoas com TEA precisam de serviços de saúde acessíveis para as suas necessidades gerais, incluindo promoção e prevenção da saúde e tratamento de doenças agudas e crônicas. No entanto, têm taxas mais altas de necessidades de saúde negligenciadas em comparação com a população em geral. Elas também são mais vulneráveis durante emergências humanitárias. Um obstáculo frequente é o conhecimento insuficiente sobre o transtorno do espectro autista e as ideias equivocadas que ainda partem de alguns profissionais de saúde.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o transtorno do espectro autista refere-se a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva.

O TEA começa na infância e tende a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, as condições são aparentes durante os primeiros cinco anos de vida.

Indivíduos com transtorno do espectro autista frequentemente apresentam outras condições concomitantes, incluindo epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). O nível de funcionamento intelectual em indivíduos com TEA é extremamente variável, estendendo-se de comprometimento profundo até níveis superiores.

DIREITOS

Em 2012, a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 determinou que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. A lei instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Alguns dos direitos conquistados pela pessoa com transtorno do espectro autista dizem respeito à vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer e a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração.

Além do acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde; à educação e ao ensino profissionalizante; à moradia, inclusive à residência protegida; ao mercado de trabalho e à previdência social e à assistência social.